

REGULAMENTO PARAJIU-JITSU

I – DAS INSCRIÇÕES

Artigo 1º - Os atletas poderão se inscrever através do site disponibilizado no regulamento geral dos Jogos Paralímpicos Recife Open 2025, no período de 01 a 31 de julho de 2025.

Artigo 2º - O chaveamento será definido de acordo com a classificador funcional da APJJP - Associação Pernambucana de Jiu Jitsu e Parajiu-Jitsu, que adota a classificação funcional estabelecida pela FBJJP – Federação Brasileira de Jiu Jitsu Paradesportivo, que levará em consideração:

- I - classe funcional de cada paratleta (Mobilidade);
- II - peso;
- III - faixa (Graduação).

§ 1º - Caso as inscrições não gerem uma chave com no mínimo 3 (três) paratletas por categoria de faixa, será utilizada a união de categorias, com a "Categoria Absoluto" por classe funcional ou a proximidade e união de classes funcionais, independente de faixa e peso!

Artigo 3º - Cada Paratleta deverá indicar sua Classe Funcional no ato da inscrição e apresentar seu número de registro junto a APJJP;

Artigo 4º – Se o Paratleta, por qualquer motivo, perder o prazo de inscrições, será impossibilitado de participar da mesma;

II – REGRAS DA COMPETIÇÃO

Artigo 5º - A modalidade Parajiu-Jitsu, nos Jogos Paralímpicos Recife Open 2024, seguirá a regra internacional da modalidade, em concordância com a *Federação World ParaJiu Jitsu Federation – WPJJF*.

Artigo 6º - Os paratletas deverão estar na área de concentração com no mínimo 30 minutos de antecedência do horário designado para a sua categoria no cronograma.

Artigo 7º - O paratleta deverá ser premiado no dia do evento. A APJJP não enviará as medalhas após o evento.

Artigo 8º - É obrigatório portar o documento de identidade oficial em mãos durante todo o evento.

Artigo 9º - Para competir nos eventos de Jiu-Jitsu Paradesportivo organizados pela APJJP, o paratleta deve estar devidamente filiado à Associação Pernambucana de Jiu Jitsu e Parajiu-Jitsu (APJJP);

Artigo 10º - Não há índices mínimos exigidos para a inscrição;

Artigo 11º - As classes serão agrupadas conforme indicadas no Anexo I, em conformidade com Livro de Regras da FBJJP.

III – DAS PREMIAÇÕES

Artigo 12º – Serão premiados com medalhas os paratletas que obtiverem a 1ª, 2ª colocação e os 02 (dois) 3ª colocados, nas suas devidas categorias, ou absoluto quando houver;

IV – DOS RECURSOS

Artigo 13º - A entidade que se sentir prejudicada durante alguma luta, poderá entrar com recurso, manifestando-se na súmula da luta, no prazo de até uma hora após o término da luta;

Artigo 14º - O protesto deverá ser feito através do preenchimento do Formulário de Protesto do evento, assinado pelo técnico ou chefe de delegação;

Artigo 15º - A Coordenadoria Técnica do evento deverá deferir ou indeferir no prazo máximo de 24 horas;

V – DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação técnica do evento.